DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PE Nº 37/2023 - P. Nº 6.411/2023 - Aquisição de equipamentos para a instalação de uma Central Municipal de Esterilização - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h do dia 4/7/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 14/7/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h30 do dia 14/7/2023.

Pregão Eletrônico n° 43/2023, Processo n° 6.409/2023 - Aquisição de Equipamentos odontológicos – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8 horas do dia 4/7/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h00 do dia 14/7/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h15min do dia 14/7/2023.

PE Nº 41/2023 - P. Nº 7.144/2023 - Aquisição de insumos odontológicos - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h do dia 4/7/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 17/7/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h15min do dia 17/7/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/

Pregão Presencial n° 32/2023, Processo n° 8.003/2023 - Registro de preço objetivando futura aquisição de materiais diversos de construção e reforma para diversas secretarias – Abertura às 8h15min do dia 18 de julho de 2023.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

.....

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 140/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé

Contratada: JR Imóveis de Itararé-Ltda

Processo Originário: 133/2018 - Dispensa Nº 17/2018.

Objeto: a DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL que era destinado para as acomodações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Fundamento Legal: Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura do termo de rescisão: 26 de junho de 2023.

VANESSA MACHADO PINHEIRO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público nº 03/2019**, abaixo relacionado, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: ENFERMEIRO – ESF

Classificação	Nome	Inscrição
34º	BARBARA MARIA SAMPAIO FREITAS SOZIM	2000440664

Itararé, 03 de julho de 2023.
FABIANO PEPE VASCONCELLOS
Departamento de Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMAS nº 06 de 03 de julho de 2023.

Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itararé/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei n° 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo presidente e pela vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sr. Gleberson Luiz Rodrigues e sra. Cyntia Mara Müller, respectivamente, e pelos conselheiros:

I – Representantes da Sociedade Civil:
1. Sandra Celia Verga de Oliveira – Entidade Social

II – Representantes do Governo:
1. Ana Carolina dos Santos – Secretaria de Desenvolvimento Social
2. Vlademir de Almeida – Secretaria de Educação
3. Reginaldo Barbosa Lopes – Secretaria de Finanças
4. Debora Cristina Correa – Secretaria de Desenvolvimento Social
5. Adriana Aparecida Plinta Mesquita – Secretaria de Desenvolvimento Social
6. Beatriz Silva Bandoni – Secretaria de Desenvolvimento Social
7. Sabrina Holtz Maciel de Fázio - Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo presidente e pela vice-presidente do CMAS e terá como competência:
I. preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal;
II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal;
III. organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;
IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 12ª Conferência Municipal;

Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5003-F155-8A62-063B e informe o código 5003-F155-8A62-063B

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMAS;

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itararé-SP, 03 de julho 2023.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMAS

Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5003-F155-8A62-063B e informe o código 5003-F155-8A62-063B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5003-F155-8A62-063B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 01/07/2023 17:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5003-F155-8A62-063B